



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I N° 4684/2020

**EMENTA:** Denomina de **Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares**, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares**, o logradouro conhecido por Estrada para o Sítio Inhumas, localizado no Loteamento Iranópolis, na Quadra J, entre os Lotes 1, 2, 3, 9, 8, 7 e o perímetro do referido Loteamento, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 14 de setembro de 2020.

  
**Izaias Regis Neto**  
Prefeito



Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de setembro de 2020.

**IZAIAS RÉGIS NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:02A9C2CB

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 4680/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Sebastião Ferreira de Lima (Sr. Dão do Café), um logradouro localizado no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Sebastião Ferreira de Lima (Sr. Dão do Café)**, um logradouro, com início à Rua Barão do Rio Branco e com seu término à Rua Francisco Epaminondas, localizado no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE.

A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 14 de setembro de 2020.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:FE24325D

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 4681/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato), um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato)**, o logradouro conhecido como "Rua Projetada XXI", com início na altura da Rua Projetada V e das Quadras 44 e 45, passando entre as Quadras 51, 52, 60, 61, 69, 70 e com seu término às Quadras 78 e 79, na altura da Rua "Projetada XXX III", localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 14 de setembro de 2020.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:8337BB2B

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 4684/2020**

EMENTA: Denomina de Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares**, o logradouro conhecido por Estrada para o Sítio Inhumas, localizado no Loteamento Iranópolis, na Quadra J, entre os Lotes 1, 2, 3, 9, 8, 7 e o perímetro do referido Loteamento, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 14 de setembro de 2020.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:4B69C6DC

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 4682/2020**

EMENTA: Denomina de Praça Olivia Cesário de Araújo, um logradouro localizado no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa Locar, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

**Art. 2º.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO CELSO GALVÃO**, em 14 de setembro de 2020.

**IZAIAS REGIS NETO**

Prefeito

Publicado por:  
Paulo Sérgio Matos de Almeida  
Código Identificador:56534806

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
**LEI Nº 4683/2020**

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Cândido da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **Rua Manoel Cândido da Silva**, o logradouro "Rua Projetada III", com início nas Quadras 10 e 13, passando pelas Quadras 11, 14, 12, 15, 27, 30, 28, 31, 29, 32, e com seu término nas Quadras 35 e 36, localizado no Loteamento Arco Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL  
http://ci.ond.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-2020111113239.pdf  
assinado por: idUser 83